



LEI Nº. 2.058, DE 21 DE MAIO DE 2023

**DENOMINA NOME DO PRÉDIO
PÚBLICO DA SEDE DA BANDA NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ
DE: LÉO AYRES RIBEIRO DE SOUZA**

O povo do Município de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, proponho o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica denominado, LÉO AYRES RIBEIRO DE SOUZA, o prédio público da sede da corporação musical Lira São Geraldo, localizado na Rua João Grande.

Art. 2º - O poder executivo deverá colocar placa de identificação no prédio público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 21 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


RENATO TIRADO FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL